

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022

Proposta da Administradora acerca das matérias a serem deliberadas na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX, CNPJ nº: 36.501.128/0001-86 com a Data Final da Consulta Formal marcada para 16 de novembro de 2022.

Prezado cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador (“Administrador”) do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.128/0001-86 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do e do Artigo 41, I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), apresentar aos cotistas a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, nos termos do Edital de Convocação da Consulta Formal de 16 de novembro de 2022 (“Assembleia”).

Abaixo, transcrevemos a ordem do dia da Assembleia para, em seguida, apresentar nossa proposta para cada um de seus itens.

- i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2022.
- ii) Aprovar a aquisição de parcela de seu patrimônio, pelo Fundo, a partir da data da eventual aprovação no âmbito da presente consulta formal, nos termos do art. 18, inciso XII c/c o art. 34, ICVM nº 472, de cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa geridos pela gestora **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ 12.209.584/0001-99. O Administrador esclarece que a presente autorização tem por objetivo otimizar o processo de zeragem de caixa do Fundo.

Proposta da Administrador:

A proposta do Administrador é pela aprovação de todas as matérias elencadas acima, considerando que o parecer do auditor acerca das demonstrações financeira do Fundo não apresentou ressalvas.

O Administrador, conforme paragrafo primeiro, Inciso I e Paragrafo Segundo, ambos do artigo 20 da Instrução CVM 472 e Artigo 16.1 do Regulamento do Fundo, informa que a deliberação (ii) do objeto dessa Consulta Formal dependem da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes que responderem a esta Consulta Formal e que representem, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo enquanto a deliberação (i) depende da aprovação da maioria dos votos dos cotistas presentes.



O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária apresenta informações relevantes sobre a Assembleia e está disponível na página da Administradora (<https://www.bancogenial.com/pt-PT/AdministracaoFiduciaria/Fund/237>) e na página do FundosNet (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=36501128000186>)

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.